



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 053, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Altera a responsabilidade da gestão do Portal da Transparência do Crea-PE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 152, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e a delegação da responsabilidade da LAI no âmbito do Crea-PE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 133, de 11 de outubro de 2018, que regulamenta, no âmbito do Crea-PE, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inc. II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal (CF/88);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 52, de 17 de maio de 2019, que altera a Portaria nº 152, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

1. Alterar o item 3 da Portaria nº 152/2017, para designar a servidora **Joseli Antonia Costa Torres**, como responsável pela gestão das informações a serem divulgadas no Portal da Transparência, de acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente